

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

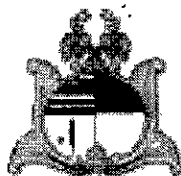
ATA DA SESSÃO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2019.

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA e TYRONE JOSÉ SILVA. O Procurador de Justiça: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS, por se encontrar em gozo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214549/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito | Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: RICARDO JORGE MURAD; ADVOGADOS: MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO - OAB/MA 5166, SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD - OAB/MA 15670; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, COM VISTA DOS AUTOS."

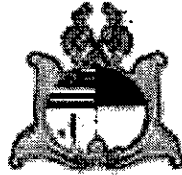
2 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.016/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214553/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: SERGIO SENA DE CARVALHO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17.253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, COM VISTA DOS AUTOS."

3 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.018/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214551/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE - OAB/MA N.º 17253; EMBARGADO:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, COM VISTA DOS AUTOS." **4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 27.632/2018 - SÃO LUÍS | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão nº 228335/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0021678-59.2016.8.10.0001**; EMBARGANTE: TIAGO DE MELO SARAIVA; ADVOGADO: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO (OAB/MA N.º 8.085); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROMOTOR: VALDENIR CAVALCANTE LIMA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "POR MAIORIA DE VOTOS E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E DERAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, DISSENTINDO, EM PARTE, O DESEMBARGADOR JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES QUE NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS INFRINGENTES, MAS CONCEDEU A ORDEM DE SOLTURA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **Observação:** Ocupou a tribuna pelo embargante o DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO (OAB/MA N.º 8.085). **5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804110-29.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: FÁBIO COELHO DOS SANTOS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) E DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS**; REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO POR DELIBERAÇÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ATÉ O RETORNO DO RELATOR DE SUAS FÉRIAS." **6 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802315-22.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA**; ADVOGADOS: SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD (OAB/MA N.º 15670) e MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO (OAB/MA N.º 5166); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, COM VISTA DOS AUTOS." **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803895-53.2018.8.10.0000 - VIANA/MA**; REQUERENTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

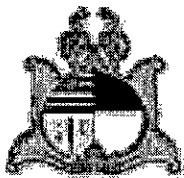
ROBERTH JEAN ABREU NOGUEIRA; ADVOGADOS: RODRIGO MENDONÇA SANTIAGO (OAB/MA N.º 12.660) e CELSO HENRIQUE DE CARVALHO MENDONÇA (OAB/MA N.º 6.391); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

OBSERVAÇÕES: ¹Ocupou a tribuna pelo requerente o DR. CELSO HENRIQUE DE CARVALHO MENDONÇA (OAB/MA N.º 6.391). ²Absteve-se de votar o Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO. **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808374-89.2018.8.10.0000 - PAÇO DO LUMIAR/MA**; REQUERENTE: DIOGO DIONNES NASCIMENTO DE SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 12 (DOZE) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **9 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801449-77.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: BRUNO RAFAEL MOREIRA MENDONÇA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS**; REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR RELATOR." **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808357-53.2018.8.10.0000 - URBANO SANTOS - SEGREDO DE JUSTIÇA**; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909) e LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA N.º 11.973); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, QUE FOI PELO CONHECIMENTO DA AÇÃO." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **11 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809922-52.2018.8.10.0000 - TIMON/MA**; REQUERENTE: TIAGO FRANCISCO DA SILVA PAULA; ADVOGADO: ANTONIO RAIMUNDO TORRES RIBEIRO JÚNIOR (OAB/MA N.º 18.709); **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 09 (NOVE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0801348-74.2017.8.10.0000 - CAXIAS/MA**; EMBARGANTE: ÉZER GONÇALVES VILANOVA NETO; ADVOGADOS: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6.921) e SÂMARA COSTA BRAÚNA (OAB/MA N.º 6.267); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (Relator), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **13 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808638-09.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: FRANCENILSON CANTANHEDE MONTEIRO; ADVOGADOS: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **OBSERVAÇÃO:** Ocupou a tribuna pelo requerente o advogado DR. FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630). **14 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810165-93.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: HERVAL PEREIRA DE SOUSA; ADVOGADOS: CHRISTIAN BEZERRA COSTA (OAB/MA N.º 9.522-A) e FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DA PARTE E DEFERIDO PELO RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão, do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 08 de março de 2019.


**Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, EM EXERCÍCIO**